

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.**Aviso n.º 216/2017****Lista de classificação final para frequência do ciclo de estudos especiais de Neuropediatria, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153 de 10 de agosto de 2016**

Para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação para Ingresso no Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153 de 10 de agosto de 2016, após homologação pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., em 30-11-2016:

- 1.º Dr. Filipe Manuel Farto Palavra — 17,8 Valores.
- 2.º Dr. João Nuno Ferreira Carvalho — 17,6 Valores.
- 3.º Dr.ª Filipa Daniela Faria Almeida Rodrigues — 15,3 Valores.
- 4.º Dr.ª Cecília Sousa Pinto Martins Lopes — 14,1 Valores.

Da homologação da lista de classificação final, poderá ser interposto recurso nos termos do código procedimento administrativo, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para Serviço de Gestão de Recursos Humanos do C.H.U.C., E. P. E.

22-12-2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Dr. Carlos Luis Neves Gante Ribeiro*.

210117089

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 331/2017**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 05.12.2016:

Martinha Carlota Soares Chorão, Assistente Graduada de Anatomia Patológica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

21 de dezembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

210115825

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 10/2017**

Por deliberação do Conselho de Administração de 7 de dezembro de 2016, foi autorizada a transitar para o regime de trabalho a que corres-

pondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 21 de dezembro, com efeitos a partir de 31 de março de 2017, a Dr.ª Alzira Maria Venâncio Ferrão Silveira, Assistente Graduada Sênior de Pediatria, inserida na carreira especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE.

22 de dezembro de 2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

210117931

Deliberação (extrato) n.º 11/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 23 de novembro de 2016.

Dr.ª Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes, Assistente Graduada de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 01-01-2017. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

22-12-2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

210118069

Deliberação (extrato) n.º 12/2017

Por deliberação de 4 de novembro de 2016, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE, foi à assistente graduada de Anestesiologia, Dr.ª Maria do Céu Almeida Santos Loureiro, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, 13-10 e reforçado pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho — ACSS (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22-12-2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

210118863

Deliberação (extrato) n.º 13/2017

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 7-12-2016:

Dr. Celso Ventura da Costa, assistente graduado da Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos 1 de janeiro de 2017. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

22 de dezembro de 2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

210118741

**PARTE H****MUNICÍPIO DE BARRANCOS****Regulamento n.º 13/2017****Medidas de incentivo ao voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos**

Pelo artigo 35.º do Regulamento das Medidas de Orientação e Execução Orçamental de 2017 (ROE2017), foram criadas as “medidas de incentivo ao voluntariado nos bombeiros voluntários de Barrancos”, cujas regras de aplicação e controlo, que desenvolvem a medida que

entra em vigor a 1 de janeiro de 2017, devem ser aprovadas por decisão da CMB (cf. n.º 4 e 5 do art. 35.º REO 2017)

Neste sentido, a presente deliberação tem como finalidade estabelecer as formalidades e os procedimentos para apresentação, apreciação e decisão da aplicação da medida de incentivo e da atribuição dos respetivos benefícios ou regalias sociais aos seus destinatários.

Ouvidos os quatro dirigentes municipais, e integrados os contributos e/ou alertas da UASC, UAF e SMPC;

Assim:

Ao abrigo das alíneas e), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/9, por força do n.º 4 e 5 do